



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



Ofício nº 284/18

Miracatu, 28 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,


Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência é Presidente, emitiu Parecer Desfavorável ao Projeto de Resolução nº 09/18, que Cria a Ouvidoria na Câmara Municipal de Miracatu.

Solicitamos os bons préstimos no sentido da Comissão reavaliar o Parecer, tendo em vista que a criação da Ouvidoria está prevista no artigo 13 da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, bem como que a ausência da Ouvidoria foi alvo de apontamento do Tribunal de Contas do Estado nos dois últimos exercícios – 2016 e 2017.

Atenciosamente, colocando-nos à disposição para maiores informações, reiteramos votos de elevado apreço.


VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente

Excelentíssimo Senhor
José Fanes dos Santos
Presidente da Comissão de Const, Justiça e Redação
Câmara Municipal de Miracatu/SP

Recebi em 03/12/18


Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moisés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)